PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br **site: arturnogueira.sp.gov.br**

LEI N.º 2.737

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO 'PROJETO SORRISO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o programa denominado **"PROJETO SORRISO"**.

Artigo 2º - O "Projeto Sorriso", que é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Odontologia, poderá, se necessário for, ser realizado em parceria com outras Secretarias do Município.

Artigo 3º - O respectivo Projeto será desenvolvido e aplicado na população escolar, das: EMEI's, EMEF's e Creches Municipais, podendo ainda ser estendido às entidades institucionais de Artur Nogueira, cujo objetivo é reduzir a incidência de doenças bucais, especialmente a cárie dental e doença periodontal.

Artigo 4º - A regulamentação das minúcias do "PROJETO SORRISO" se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 24 de Maio de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 015/2004: Senhor Vereador Reinaldo Amélio Tagliari.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
CHEFE DE GABINETE